



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ**

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

### **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza, capital do estado do Ceará, estabelecido na Rua Mário Mamede, 609, bairro de Fátima, CEP 60415-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.572.788/0001-97, representado por sua Presidente **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº 001.141.393-00.

**CONTRATADA: TELECOM TELEFONIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.709.793/0001-18, situada na Rua da Assunção, 932, José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP:60.050-01, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **ANTONIO MARTINS NUNES**, portador da carteira de identidade n.º93002402190-SSPCE CPF nº. 081.807.923-15.

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 22/2020, a contar da presente data, firmado entre o **COREN/CE** e a empresa **TELECOM TELEFONIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e da **CLÁUSULA OITAVA** do mencionado contrato.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

2.1. A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe; por conseguinte, o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE** e a empresa **TELECOM TELEFONIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações, haja vista o fato de já terem cumprido todas as cláusulas contratuais.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Fortaleza (CE), 01 de março de 2021.

---

**ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**  
Presidente do COREN/CE

---

**TELECOM TELEFONIA COMERCIO E  
REPRESENTACOES LTDA**

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE \_\_\_\_\_

**JOÃO VITOR NERYS BATISTA**  
OAB/CE 25.334